

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. VICENTINHO JÚNIOR)

Reconhece o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Reconhece-se o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo reconhecer as técnicas do trançado em capim dourado, rica tradição do artesanato brasileiro, como manifestação da cultura nacional.

Essa técnica é muito desenvolvida na região do Jalapão, no Estado do Tocantins, onde o costume da costura mantido pelas comunidades quilombolas que ali se refugiaram no século XVIII uniu-se ao do trançado indígena, na criação de cestas e potes artesanais utilizados no cotidiano doméstico. A beleza e o brilho do capim dourado, espécie de sempre-viva que nasce em campos úmidos de áreas de cerrado, características encontradas nos campos preservados do Jalapão, tornaram inevitável sua incorporação às técnicas de trançado e cestaria das comunidades da região.

Esse tipo de artesanato evoluiu para a confecção de chapéus, mandalas, bandejas, bijuterias, abajures e outros produtos. Segundo a ArteSol¹

¹ Disponível em <http://artcsol.org.br/institucional/>, acessado em 08/03/2017.

– Artesanato Solidário, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a cada ano é feita uma nova coleção, inovando-se a produção com novo *design* e a inserção de novos materiais oriundos da natureza, como sementes, peças em coco, sem prejuízo da conservação da tradição das técnicas utilizadas. *“Hoje, o artesanato em Capim Dourado agrega aspectos econômicos, gerador de renda para o sustento das comunidades locais, sociais, ambientais e culturais, cujo saber vem sendo passado de geração em geração. O Capim Dourado e as técnicas empregadas na confecção dos produtos artesanais traduzem a identidade, a simpatia e a riqueza da cultura popular do Jalapão. O produto artesanal é fruto da criatividade do artista artesão e da influência do seu meio.”*²

Entendemos que o reconhecimento do Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional é mais um instrumento para divulgar esse tradicional saber mantido por comunidades formadoras da cultura brasileira e promover sua valorização, razão por que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VICENTINHO JÚNIOR

2017-1845

² Idem.